



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.279 DE 02-01-95

EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 1º de janeiro de 1.995 os servidores públicos municipais:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Henriqueta Belchior Capistrano	Superv.Div.Planejamento	NC-2
Aparecida Salvino Tiago	Chefe Serv.Cad.Físico	NC-3
Helenice Nogueira Gonçalves	Chefe Serv.Prot.Arquivo	NC-3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto retroagirá em 01 (primeiro) de janeiro de 1.995.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 02
(dois) de janeiro de 1.995.


Melton José de Freitas
Prefeito Municipal